



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3173, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 174/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sérgio Túlio Felix Simões Filho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Douglas Ferreira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de abril de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A LUCIANO MACRI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Luciano Macri.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Amanda Gondim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 999/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A EMPRESA SÓ INJEÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa SÓ INJEÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA., em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Neemias Miquéias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1000/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À REDE LUCAS SUPERMERCADOS PELOS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Rede Lucas Supermercados.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1001/22

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À MESA BRASIL SESC, MAIOR REDE NACIONAL DE BANCOS DE ALIMENTOS DA AMÉRICA LATINA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Mesa Brasil Sesc, maior Rede Nacional de Bancos de Alimentos da América Latina.

Art. 2º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Liza Prado

TERMOS**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00001/2022**

Às 15:30 horas do dia 05 de abril de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11, Pregão nº 00001/2022. Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Comprimento: 486 MM, Largura: 282 MM, Altura: 359 MM, Potência: 800 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Timer, Trava De Segurança , Cor: Branca , Peso: 12,5 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 2.023,9800 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 1.998,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2022 17:27:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.998,0000
Homologado	05/04/2022 15:30:32	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 2

Descrição: Liquidificador industrial

Descrição Complementar: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Altura: 495 MM, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 110/220 V, Profundidade: 202 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 549,8200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 506,7500 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2022 17:27:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.521.392/0001-81, Melhor lance: R\$ 506,7500
Homologado	05/04/2022 15:30:34	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 3

Descrição: Sanduicheira

Descrição Complementar: Sanduicheira Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Prepara 2 Sanduíches Por Vez , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

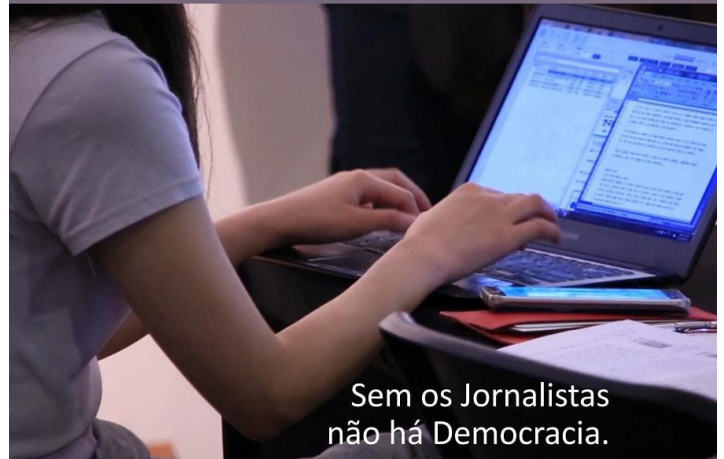
Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 441,7400 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONSTRUSERV CONSTRUcoes E REPAROS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 298,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2022 17:27:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRUSERV CONSTRUcoes E REPAROS EIRELI, CNPJ/CPF: 41.074.249/0001-29, Melhor lance: R\$ 298,0000
Homologado	05/04/2022 15:30:36	LEANDRO CASSIANO NEVES	

7 de Abril: Dia do Jornalista

Parabéns a todos os jornalistas!



**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
A SUA VOZ



**Espalhe amor.
Doe órgãos.**

Para ser um doador,
avise a sua família.

Para mais informações, acesse
saude.gov.br/doeorgaos

#DoeOrgaos

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3173, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br